

RETIFICAÇÃO N.º 3

Ato de Retificação do Edital 2023

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - ICT/PRPPG, torna pública a retificação a seguir, do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM) EDITAL 2023.

ONDE SE LÊ:

9.2 Bolsas Tesouro Nacional – TN

9.2.1 PIBIC e PIBITI

9.2.1.1 Será concedida, prioritariamente, a doutora e doutor que possua vínculo como professora ou como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFPR na data da inscrição e, no caso de professora aposentada ou de professor aposentado, estar vinculado ao Programa Sênior da UFPR.

9.2.1.2 Será concedida, para o Edital 2023, a doutora ou doutor do Campus Jandaia do Sul que possua vínculo como professora 6 ou como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu* na data da inscrição, credenciado pela CAPES, fora da UFPR, mediante comprovação.

LEIA-SE:

9.2 Bolsas Tesouro Nacional – TN

9.2.1 PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI

9.2.1.1 Será concedida, prioritariamente, a doutora e doutor que possua vínculo como professora ou como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFPR na data da inscrição e, no caso de professora aposentada ou de professor aposentado, estar vinculado ao Programa Sênior da UFPR.

9.2.1.2 Será concedida, para o Edital 2023, a doutora ou doutor do Campus Jandaia do Sul que possua vínculo como professora 6 ou como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu* na data da inscrição, credenciado pela CAPES, fora da UFPR, mediante comprovação.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 07 de julho de 2023.